

Sindi Comerciários Ibirubá

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Ibirubá

CNPJ 91.575.0001-10, Filiado a FECOSUL/CTB
Travessa Natal, 65, Sala 01 e 02 - CEP 98200-000 - Ibirubá/RS
Celular: (54) 98407-6371 / E-mail: secibiruba@hotmail.com

EDITAL

EXTRATO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2026/2027

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE IBIRUBÁ, entidade sindical de 1º grau, com sede na Travessa Natal, Nº 65, Centro, Ibirubá/RS, neste ano representado por sua presidenta, Diúlia Renata da Silva Geschunder, vem tornar público para todos os empregados no comércio na área de abrangência no município de Ibirubá, o extrato do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO firmada com COOPERATIVA DE PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE IBIRUBA - COOPEAGRI, com data base em 1º Março 2026. Reajuste Geral dos salários: 5% sobre o salário de 1º/03/2025; Piso Geral - R\$ 2.014,16; Piso Serviço de Limpeza - R\$ 1.808,48; Piso "office-boy" e menor aprendiz - R\$ 1.650,00; Quinquênio de 5% a cada 5 anos sobre o salário efetivamente percebido e pago mensalmente; Auxílio creche: 1/10 (um décimo) mensal do salário normativo da categoria, por filho menor de 06(anos) anos de idade; Vale Alimentação: R\$300,00; Contribuição Negocial: De 02 dias do salário, sendo um dia no mês abril/2026 e um dia no mês maio/2026, todos com direito de oposição à Contribuição Negocial aprovada em assembleia da categoria, e estabelecida no Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a COOPEAGRI, devendo o empregado, que quiser se opor a tal desconto, se dirigir na sede do Sindicato Profissional, no prazo de até 10 (dez) dias da publicação pela entidade laboral, no endereço Rua Travessa Natal, nº65, Bairro Centro, em Ibirubá, das 13:30 horas às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. A contar da publicação do extrato do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) na página do SEC Ibirubá (www.sindicomercariosibiruba.com), nos termos previstos nas Normas do Acordo Coletivo, cuja íntegra esta disponibilizada na sede do Sindicato para todos os Empregados.

Ibirubá/RS, 16 de abril de 2026.

Diúlia Renata da Silva Geschunder